



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2024.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11.04.2024), pelas dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e quarenta minutos (20h40min), na Escola Municipal São Vicente, situada a Av. Getúlio Vargas, centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Vereadora Lucineide de Oliveira Soares, Vice-presidenta, em exercício, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na Sessão; Lucineide de Oliveira Soares, Jovacildo José da Silva, Jucélio Pereira dos Santos, José Francisco Curvelo Silva, José Paulo de Melo Silva, José Ailton Carlos, e justificou a ausência da Sra. Presidenta Maria Adriana Florentino Maciel Alves que por motivos de saúde não pôde estar presente na referida Sessão Ordinária e da vereadora Vilma Lúcia, os demais Vereadores: Reinaldo Barra Nova de Melo, Humberto Guimarães de Araújo, e Gilvan de Freitas Lucena, não justificaram a sua ausência. Na ausência do Primeiro Secretário, a Sra. Vice-presidente, convidou o Vereador Jucélio Pereira dos Santos, para ocupar o referido cargo, que foi aceito pelo nobre vereador. Havendo quórum suficiente de Vereadores (as), a Sra. Vice-Presidenta, Lucineide de Oliveira Soares, declara aberta, a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, secretariada pelo Vereador Jucélio Pereira dos Santos- 1º Secretário, e pelo Vereador Jovacildo José da Silva– 2º Secretário. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton Carlos, fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé. Prosseguindo, a Sra. Presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior, feita à leitura da referida ata, foi declarada em votação, sendo, a mesma, aprovada por unanimidade dos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Em seguida, a Sra. Vice-presidente, abriu o pequeno expediente, que constou do seguinte: **Requerimento n.007/2024 de autoria do Sr. Vereador Jovacildo José da Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município, para que o mesmo, solicite a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco: Uma Cozinha Comunitária, para o Distrito de latecá, neste Município de Saloá/PE; Requerimento n.008/2024 de autoria do Sr. Vereador Jovacildo José da Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município, A Volta das Festividades Juninas (do mês de junho) no Distrito de latecá, neste Município de Saloá/PE.** A Sra. Vice-Presidente, fez a leitura dos Requerimentos em Pauta. Em seguida a Sra. Vice- Presidenta, facultou a palavra ao Vereador Jovacildo José, pra fazer a justificativa dos seus requerimentos, o mesmo, no uso da sua fala, saudou a todos e disse que, o requerimento de n. 007/2024, solicita a volta das festividades da juninas no Distrito de latecá, que sempre era realizado essas festividades, que era tradição da nossa comunidade, a última festa realizada foi no dia 22 de julho de 2017, com atração principal o cantor Amazan, com a realização destas festividades os nossos artistas locais terão o espaço de se apresentarem, bem como, os comerciantes e os ambulantes que colocarão suas barracas, que é uma ajuda para sua renda familiar, e acredita que o prefeito Rivaldo Júnior, ira voltar com essas festividades, pois, é um gestor que tem um bom diálogo e está sempre aberto para as discursões, conversando com o mesmo, Ele, abraçou com muito carinho essa ideia, atendendo assim, ao pedido de tantos jovens da referida localidade, pra abrilhantar, ainda mais, essa festividade, assim como tem certeza que o Prefeito Júnior de Rivaldo, irá realizar essas comemorações juninas em outras localidades, que também eram realizadas. Com relação ao Requerimento de n.008/2024, que solicita uma cozinha comunitária para o Distrito de latecá, é uma comunidade que tem uma carência muito grande de pessoas com necessidades, teve a oportunidade de falar sobre esse assunto com o Gestor Municipal, para que o mesmo, solicite ao Governo do Estado, essa cozinha comunitária, e acredita que vai dá certo. Pediu o apoio de todos os Vereadores, na aprovação de suas proposições. Em Seguida a Sra. Vice-presidente, apresentou os Requerimentos em votação, na seguinte sequência:





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

na seguinte sequência: **Requerimento n.007/2024** de autoria do Sr. Vereador Jovacildo José da Silva, sendo, o mesmo, aprovado por unanimidade dos Vereadores (as) presentes. **Requerimento n.006/2024** de autoria do Sr. Vereador Jovacildo José da Silva, sendo, o mesmo, aprovado por unanimidade dos Vereadores (as) presentes. A Sra. Vice-presidente, facultou a palavra aos vereadores (as), para que caso queiram fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, nenhum dos Sres. Vereadores se pronunciou. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que nada constou. Dando continuidade aos trabalhos, declarou aberto o Grande Expediente.** A Sra. Vice-presidente, facultou a palavra aos vereadores (as), para que caso queiram fazer uso da palavra no Grande Expediente. Nenhum dos Sres. Vereadores se pronunciou. **A seguir a Vice-presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Layanne Leal Santos, Secretária Ad-hoc, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim, pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.**



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 11 de abril de 2024.

Lucineide de Oliveira Soares.

Lucineide de Oliveira Soares
Vice-presidenta

Júcelio Pereira dos Santos

Júcelio Pereira dos Santos
Vereador-1º Secretário

Jovacildo José da Silva
Vereador-2º Secretário

José Francisco Curvelo Silva
Vereador

José Ailton Carlos
Vereador

José Paulo de Melo Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 11/04/2024

M^{te} Adriana F. Maciel Alves
Presidenta

Reinaldo Barra Nova de Melo
1º Secretário

Jovacildo José da Silva
2º Secretário